UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

NORMAS COMPLEMENTARES: CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.036112/2026-18
ÁREA DO CONCURSO	Enfermagem Fundamental
PERFIL DESEJADO	Amplo conhecimento técnico-científico e produção intelectual, com experiência clínica assistencial, mínima de dois anos, na área hospitalar. Interesse em participar do processo de gestão acadêmica e compromisso com a abordagem pedagógica crítico-reflexiva.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será: prova escrita

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será: sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:

1. Avaliação do indivíduo tendo como base os padrões funcionais de saúde;

2. Assistência de enfermagem na unidade de clínica médica com ênfase em modelos teóricos de enfermagem;

3. Assistência de enfermagem na manutenção de um ambiente biologicamente seguro: princípios básicos de prevenção e controle de riscos de infecção;

4. Assistência de enfermagem ao paciente com Síndrome da Habilidade de Autocuidado Diminuída;

5. Inteligência Artificial aplicada ao ensino de enfermagem fundamental;

6. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos enteral e parenteral ao paciente adulto hospitalizado;

7. Assistência de enfermagem ao adulto hospitalizado com os diagnóstico de enfermagem “Risco de quedas” e “Confusão aguda”

8. Assistência de enfermagem ao idoso hospitalizado com os diagnósticos de enfermagem “Ingestão nutricional proteico inadequada” e “Risco de aspiração”

9. Utilização dos sistemas de linguagem padronizadas no registro do Processo de Enfermagem

10. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizado com foco no Padrão: Nutricional-Metabólico e o diagnóstico "Integridade Tissular Prejudicada"

11. Assistência de enfermagem a pacientes adultos e idosos hospitalizados com doenças crônicas não transmissíveis, em transição do cuidado.

12. O uso da simulação clínica para o ensino do processo de enfermagem;

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita terá duração de **03 (três)** horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos:	**-**
1.1. Domínio do Conteúdo	**4,0**
1.2. Abordagem atual, crítica e criativa	**3,0**
2. Capacidade de expressão em linguagem acadêmica:	**-**
2.1. Coesão, lógica e concisão	**1,5**
2.2. Domínio da escrita formal da língua portuguesa	**1,5**
PONTUAÇÃO TOTAL	**10,0**

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1. Estarão aptos a participar da prova didática os candidatos aprovados na prova escrita.

2.2.2. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.3. A ordem de apresentação dos candidatos para realização da prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário de início da realização da prova.

2.2.4. O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática.

2.2.5. Lista de pontos para a prova didática:

1. Avaliação do indivíduo tendo como base os padrões funcionais de saúde;

2. Assistência de enfermagem na unidade de clínica médica com ênfase em modelos teóricos de enfermagem;

3. Assistência de enfermagem na manutenção de um ambiente biologicamente seguro: princípios básicos de prevenção e controle de riscos de infecção;

4. Assistência de enfermagem ao paciente com Síndrome da Habilidade de Autocuidado Diminuída;

5. Inteligência Artificial aplicada ao ensino de enfermagem fundamental;

6. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos enteral e parenteral ao paciente adulto hospitalizado;

7. Assistência de enfermagem ao adulto hospitalizado com os diagnóstico de enfermagem “Risco de quedas” e “Confusão aguda”

8. Assistência de enfermagem ao idoso hospitalizado com os diagnóstico de enfermagem “Ingestão nutricional proteico inadequada” e “Risco de aspiração”

9. Utilização dos sistemas de linguagem padronizadas no registro do Processo de Enfermagem

10. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizado com foco no Padrão:

Nutricional-Metabólico e o diagnóstico "Integridade Tissular Prejudicada"

11. Assistência de enfermagem a pacientes adultos e idosos hospitalizados com doenças crônicas não transmissíveis, em transição do cuidado.

12. O uso da simulação clínica para o ensino do processo de enfermagem;

2.2.6. Todos os candidatos deverão entregar seu Plano de Aula escrito em 5 (cinco) vias impressas e o Material Didático em formato digital para a Banca Examinadora no momento do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

2.2.7. Serão disponibilizados data show e notebook ou desktop para o candidato no momento de realização da prova didática.

2.2.8. Caso o candidato não esteja presente no local indicado no momento de realizar a sua prova didática, o mesmo será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.

2.2.9. Não será permitido ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

2.2.10. Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.11. Será facultado à banca examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	1,0
Organização do Pensamento	1,0
Planejamento	-
Contempla os elementos pedagógicos de um Plano de Aula	0,5
Objetivos condizentes com o tema e público (graduação)	0,5
Inclui bibliografia pertinente atualizada e relevante para o conteúdo	0,5
Apresentação da aula	-
Uso adequado dos recursos didáticos	1,0
Atitude Motivadora	1,0
Exposição segura	1,0
Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0
Tempo de aula	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3 O candidato deverá entregar 05 (cinco) cópias impressas do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A ordem de apresentação dos candidatos para Defesa do Memorial será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.

2.3.5 Caso o candidato não esteja presente no local indicado no momento de realizar a sua Defesa de Memorial, o mesmo será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua Defesa de Memorial.

2.3.6 Não será permitido ao candidato assistir a Defesa de Memorial de outro candidato.

2.3.7 A defesa do memorial terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. A banca examinadora terá no máximo 10 (dez) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	**4,0**
Experiência no processo de produção de conhecimento	**2,0**
Qualificação	**3,0**
Experiência Administrativa	**1,0**

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1. A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2. O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

2.4.3. Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4. Na pontuação da Prova de Títulos, os itens que não guardem pertinência temática, lógica ou funcional com a área do concurso público serão pontuados pela metade.

2.4.5. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	**Peso**
I - Atividades de Ensino	**3,0**
II - Produção Intelectual	**2,0**
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	**2,0**
IV - Atividades de Qualificação	**1,5**
V - Atividades Administrativas e de Representação	**1,5**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

3.2. O candidato ou seu representante legal que não estiver presencialmente no horário previsto para finalização do Ato de Instalação do concurso estará automaticamente eliminado do concurso.

3.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média (M) igual ou maior do que sete

(7,00).

3.4. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à sequência decrescente das Médias Finais.

3.5. Existindo empate na classificação definida no parágrafo anterior, o desempate será efetuado a partir das notas das provas, conforme a ordem a seguir, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

1. prova escrita;
2. prova didática;
3. defesa de memorial.

3.6. Caso ainda persista o empate, será classificado o candidato com maior idade.

3.7. Uma vez obtido o resultado preliminar do concurso, a Banca Examinadora proclamará em sessão pública o resultado, redigindo ata final na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de notas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2024-2026. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

Butcher, R. G. S. D. C. E., & Jones, D. A. (2021). An integrative review of comprehensive nursing assessment tools developed based on Gordon's Eleven Functional Health Patterns. *International Journal of Nursing Knowledge, 32*, 294 - 307. https://doi.org/10.1111/2047-3095.12321

Lunney, M. (2011). Importance of using a nursing framework for clinical reasoning. *Acta Paulista De Enfermagem, 24*. https://doi.org/10.1590/s0103-21002011000600001.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo o contexto ocupacional em que ocorre o cuidado de Enfermagem. Brasília, DF: COFEN, 2024. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/. Acesso em: 21 ago. 2026.

Collins, J., Reilly, J. S., DiDomenico, D., & Ness, V. (2026). Nursing theory, concepts and models: towards person-centred infection prevention and control.. *British journal of nursing, 35 11*, 548-554 . https://doi.org/10.12968/bjon.2026.0005.

Davarpanah, I., Adine, M., Elahi, N., & Haghighizadeh, M. (2023). The Effect of Implementing Nursing Care Based on Gordon's Functional Health Patterns Model on the Clinical Outcomes of Patients Undergoing Coronary Artery Bypass Surgery in the Cardiac Surgery Intensive Care Unit. *Jundishapur Journal of Chronic Disease Care*. https://doi.org/10.5812/jjcdc-139899.

Goes, M., Lopes, M., Oliveira, H., Fonseca, C., & Marôco, J. (2020). A Nursing Care Intervention Model for Elderly People to Ascertain General Profiles of Functionality and Self Care Needs. *Scientific Reports, 10*. https://doi.org/10.1038/s41598-020-58596-1.

BARROS, A. L. B. L. (org.). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde/ ANVISA. Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. 2013. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/seguranca-do-paciente/protocolos-de-seguranca-do-paciente/protocolo-seguraca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos.pdf/view. Acessado em 21 de ago de 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2017.

BERGAMASCO, E. C.; MURAKAMI, B. M.; LOPES, C. T.; SANTOS, E. R. *Habilidades clínicas em enfermagem*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

Muinga, N., Abejirinde, I.-O.O., Paton, C., English, M. and Zweekhorst, M. (2021), Designing paper-based records to improve the quality of nursing documentation in hospitals: A scoping review. J Clin Nurs, 30: 56-71. https://doi.org/10.1111/jocn.15545

Berry D, Wakefield E, Street M, Considine J. (2020). Clinical deterioration and hospital-acquired complications in adult patients with isolation precautions for infection control: A systematic review. *Journal of Advanced Nursing*. https://doi.org/10.1111/jan.14435

Chang YY, Chao LF, Xiao X, Chien NH. Effects of a simulation-based nursing process educational program: A mixed-methods study. Nurse Educ Pract. 2021 Oct;56:103188. doi: 10.1016/j.nepr.2021.103188. Epub 2021 Sep 3. PMID: 34544010.

Kim SK RN, Park SY RN, MSc, Hwang HR RN, MSc, Moon SH RN, BSc. Effects of Virtual Reality Simulation on Practice of the Nursing Care Process: A Multicenter Randomized Controlled Trial. Comput Inform Nurs. 2026 Mar 1;44(3):e01388. doi: 10.1097/CIN.0000000000001388. PMID: 41492695.

Oliveira Silva, G., Aredes, N. D. A., Cecilio, J. O., Oliveira, F. S. E., Cavalcante, A. M. R. Z., & Campbell, S. H. (2025). Active methodologies in teaching the nursing process: Scoping review. *Nurse education in practice*, *83*, 104274. https://doi.org/10.1016/j.nepr.2025.104274

MA, Jiatian et al. The role of artificial intelligence in shaping nursing education: a comprehensive systematic review. *Nurse Education in Practice*, v. 84, 104345, 2025. DOI: 10.1016/j.nepr.2025.104345.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		**Pontos**
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40
**Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.*		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	*Design* gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de *software* com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria *ad hoc.*	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	Pontos

1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		**Pontos p/semestre**
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação *stricto sensu.*	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação *stricto sensu.*	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1

Documento assinado eletronicamente por **Heliny Carneiro Cunha Neves**, **Diretora**, em 09/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510443** e o código CRC **6A4C3E40**.

Referência: Processo nº 23070.037650/2026-20 SEI nº 6510443